

---

**SUMÁRIO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
SABOROSO S.A.**

**CNPJ/MF nº 06.288.612/0001-08 — NIRE 31300147142**

Sociedade Anônima de Capital Fechado

Realizada em 29 de abril de 2026

---

Em cumprimento ao disposto no art. 130 da Lei nº 6.404/1976, a **Saboroso S.A.** publica o sumário da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026, às 9 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Santa Rita, s/n, Rodovia MG 402, Km 29, Vila do Morro, CEP 39.300-000, São Francisco — MG.

**Presença:** A acionista única **Admax Participações Ltda.**, representando a totalidade do capital social subscrito e integralizado de R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais), dividido em 3.960.000 (três milhões, novecentos e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representada por seu administrador **Sr. Aderilson Almeida Matos**. Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

**Mesa Diretora:** Presidência: **Sr. Aderilson Almeida Matos**, Diretor Presidente e Administrativo. Secretária: **Sra. Mania Cristina Neves Matos**, Diretora Financeira da Companhia.

**Deliberações:**

**1. Demonstrações Financeiras — Exercício de 2025:** Aprovadas, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com os Pronunciamentos do CPC e com a Lei nº 6.404/1976, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa (método indireto — CPC 03 R2) e Notas Explicativas, publicadas em 28 de abril de 2026 na Central de Balanços do Portal Gov.br, com aprovação de seu arquivamento perante a JUCEMG. Principais indicadores do exercício: Receita Operacional Bruta de R\$ 139.165.585,20; Receita Operacional Líquida de R\$ 123.716.865,44; Lucro Bruto de R\$ 34.663.665,00 (margem bruta de 28,0%); EBITDA de R\$ 13.120.338,64; Lucro Líquido de R\$ 1.727.995,00; Ativo Total de R\$ 82.127.002,00; e Patrimônio Líquido de R\$ 12.599.132,00. Exonerada a Diretoria de responsabilidades pelos atos praticados no âmbito de sua gestão regular no exercício, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

**2. Destinação do Lucro Líquido, Ratificação de Dividendos, Dividendos Adicionais, Reserva de Lucros e Antecipação por Balanços Intermediários:** Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, apurado em R\$ 1.727.995,00, com constituição da Reserva Legal de R\$ 86.400,00 (5%) e base de cálculo ajustada de R\$ 1.641.595,00. Ratificados os seguintes atos da Diretoria: (i) distribuição integral da Reserva de Lucros de 2024, no valor de R\$ 3.022.575,00; (ii) distribuição adicional de R\$ 477.427,00 do resultado de 2025; (iii) liquidação do total de R\$ 3.500.000,00 em dividendos mediante dação em pagamento de dívidas dos beneficiários finais da acionista única, conforme Notas Explicativas nº 16.4 e nº 25.1, alínea "b"; e (iv) manutenção de saldo residual de R\$ 2,00 em Dividendos a Pagar. Deliberada a declaração de dividendos adicionais no montante de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), extraídos do saldo de Lucros Acumulados de R\$ 1.164.168,00, a serem liquidados em até 180 dias, em numerário, podendo ser pagos em parcelas conforme disponibilidade de caixa. O saldo remanescente de R\$ 304.168,00 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e oito reais) foi destinado à Reserva de Lucros a Distribuir, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/1976, para distribuição futura a ser deliberada oportunamente. Aprovada ainda a antecipação de dividendos do exercício de 2026 com base em balanços intermediários semestrais ou trimestrais, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976, ficando a Diretoria autorizada a declarar e pagar antecipações sempre que os balanços intermediários demonstrarem lucros ou reservas suficientes, observados os limites legais e a liquidez operacional da Companhia, com comunicação à acionista única na primeira Assembleia Geral subsequente.

**3. Ratificação dos Atos da Diretoria — Exercício de 2025:** Ratificados integralmente os atos e decisões praticados pela Diretoria no exercício de 2025, incluindo: programa de investimentos em imobilizado de R\$ 12.863.107,49; retenção estratégica de estoques de produtos lácteos de longo *shelf-life* para comercialização em 2026; expansão das operações de industrialização por encomenda, com receitas

adicionais de R\$ 6.004.567,53; reconhecimento de ativo intangível (marca Parmesão) no valor de R\$ 4.631.676,18; e contratação de dois empréstimos junto à Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 8.000.000,00, visando o alongamento do perfil da dívida, conforme Nota Explicativa nº 24 — Eventos Subsequentes.

**4. Destinação Progressiva em Favor da Associação Quilombola de Buriti do Meio:** Aprovada, a partir do exercício social de 2026, a destinação anual progressiva de parcela do lucro líquido apurado, após a constituição da Reserva Legal, em favor da **Associação Quilombola de Buriti do Meio**, inscrita no CNPJ com o nº 00.124.762/0001-08, município de São Francisco — MG, nos seguintes percentuais: 1,0% em 2026; 1,5% em 2027; 2,0% em 2028; 2,5% em 2029; e 3,0% a partir de 2030, em caráter permanente. Os valores serão classificados como despesa operacional de natureza socioambiental e comunitária, repassados anualmente em até 90 dias após a aprovação das demonstrações financeiras, admitidos adiantamentos intermediários em caso de necessidade emergencial comprovada pela Associação beneficiária, condicionados à apuração de lucro líquido positivo no respectivo exercício, com obrigação de prestação de contas anual. A deliberação foi tomada em reconhecimento à função social da empresa (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976) e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — ODS da Agenda 2030 da ONU.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes, a ser arquivada perante a **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — JUCEMG**.

---

São Francisco — MG, 29 de abril de 2026.

#### **Presidente da Assembleia**

---

**Aderilson Almeida Matos**  
CPF: 966.241.756-72  
Diretor Presidente e Administrativo

#### **Secretária**

---

**Mania Cristina Neves Matos**  
CPF: 030.772.316-03  
Diretora Financeira

#### **Acionista Única**

---

**Admax Participações Ltda.**  
CNPJ: 02.559.808/0001-39  
Representada por seu Administrador:  
**Aderilson Almeida Matos**  
CPF: 966.241.756-72